

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 - Bairro Ressaca - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 108152 - GEYSSIANE DIAS PEREIRA PUJONE		Periodo: 01/2022			
Cargo: 0250 - AUX. EDUCADOR I		Matricula: 0000012222	CTPS: 1036499 / 00651		
Depto.: 000050 - SERV. DE INST.E AC. DE CRIANCA		Admissao: 01/01/2022	CPF: 103.649.906-51		
Verbas	Referencia	Vencimentos	Descontos		
0001 - Salário Contratual	30,00	1.427,00			
0510 - Arredondamento		0,05			
1002 - Reembolso deslocamento		179,20			
0520 - Desconto INSS	9,00		110,25		
TC- 006/2021		Total: 1.606,25	Total: 110,25		
		Valor Liquido	1.496,00		
Recebi o valor liquido, acima descrito em <u>04/02/22</u> Assinatura: <u>Geysiane de Pereira Pujone</u>					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.427,00	1.427,00	1.427,00	114,16	1.316,75	

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO. 04/02/22
Geysiane de Pereira Pujone
RG 1085954

Geysiane de Pereira Pujone
INST. ESPIRITA
LAR MARCOS

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 108152 - GEYSSIANE DIAS PEREIRA PUJONE
 Cargo : 0250 - AUX. EDUCADOR I
 Data Admissão : 01/01/2022 Matrícula : 0000012222
 Horário : 20:00 00:00 01:00 08:00
 Período : 01/01/2022 a 31/01/2022
 Departamento : 000050 SERV. DE INST. E AC. DE CRIANCA
 Centro de Custo : 000050 - SERV. DE INST. E ACOL. DE CRIANCAS

17.359.415/0001-59
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS
 Rua Carlos Pinheiro Chagas 170
 Reseaca - 32113460
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1 - Feriado					
2 - Domingo	07:52	13:01	14:02	20:03	Pereira
3 - Segunda-Feira					
4 - Terça-Feira	07:53	13:03	14:04	20:04	Pereira
5 - Quarta-Feira					
6 - Quinta-Feira	07:54	13:02	14:03	20:03	Pereira
7 - Sexta-Feira					
8 - Sábado	07:54	13:02	14:03	20:02	Pereira
9 - Domingo					
10 - Segunda-Feira	07:53	13:03	14:04	20:03	Pereira
11 - Terça-Feira					
12 - Quarta-Feira					
13 - Quinta-Feira					
14 - Sexta-Feira					
15 - Sábado					
16 - Domingo					
17 - Segunda-Feira					
18 - Terça-Feira					
19 - Quarta-Feira					
20 - Quinta-Feira	06:45	13:02	14:03	16:30	Pereira
21 - Sexta-Feira	06:43	13:01	14:02	16:27	Pereira
22 - Sábado					
23 - Domingo					
24 - Segunda-Feira	06:42	13:04	14:03	16:31	Pereira
25 - Terça-Feira	06:40	13:04	14:02	16:30	Pereira
26 - Quarta-Feira	06:43	13:01	14:03	16:27	Pereira
27 - Quinta-Feira	06:44	13:03	14:02	16:31	Pereira
28 - Sexta-Feira	06:43	13:01	14:03	16:33	Pereira
29 - Sábado					
30 - Domingo					
31 - Segunda-Feira	06:46	13:02	14:03	16:36	Pereira

Folga

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores

